



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1268

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- Decreto Municipal Nº 076, 01 de Junho de 2020.
- Decreto Municipal Nº 077, 01 de Junho de 2020.
- Decreto Municipal Nº 080, 01 de Julho de 2020.
- Decreto Municipal Nº 081, 01 de Julho de 2020.
- Decreto Municipal Nº 082, 02 de Julho de 2020.
- Decreto Municipal Nº 083, 02 de Julho de 2020.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



### **Prefeitura Municipal de Feira da Mata**

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000  
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130  
CNP: nº 16.416.125/0001-37

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 076, 01 DE JUNHO DE 2020**

***“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público do cargo de Técnica em Planejamento de Feira da Mata/Ba e dá outras providências”***

**APARECIDO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o exercício cargo de Técnica em Planejamento Escolar, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr<sup>a</sup> **KLEBBYAN JESULENY SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.011.415-21.

**Art. 2º.** O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de junho de 2020.

**APARECIDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**



## Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000  
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130  
CNP: nº 16.416.125/0001-37

### DECRETO MUNICIPAL Nº 077, 01 DE JUNHO DE 2020

*“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidor público e dá outras providências.”*

**APARECIDO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora Pública Municipal, MARILENE FERREIRA DOS SANTOS, datado no dia 03 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento subscrito pela servidora supramencionada, integrante do quadro permanente deste Município, no qual requer a sua Licença Prêmio, e comprovadamente demonstra o seu direito adquirido de acordo com a legislação em vigor.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio, em atendimento ao que preconiza o art. 135 da Lei Municipal nº 03/1994, a servidora MARILENE FERREIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 117, servidora pública integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba.

**Art. 2º.** A Licença de que trata o artigo anterior, está condizente com a conjuntura aquisitiva compreendida entre o período de 11/03/2007 a 11/03/2012, e será gozada em sua integralidade, três meses consecutivos, iniciando-se em 01/06/2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de junho de 2020.

**APARECIDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**



## Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNP: nº 16.416.125/0001-37

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 080, 01 DE JULHO DE 2020**

*“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”*

**APARECIDO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de Diretora Escolar Nível II da Escola Municipal Raimundo Rodrigues do Santos, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr<sup>a</sup> **ALMERINDA NEVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.927.025-78.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de julho de 2020.

**APARECIDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**



## Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000  
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130  
CNP: nº 16.416.125/0001-37

### DECRETO MUNICIPAL Nº 081, 01 DE JULHO DE 2020

*“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”*

**APARECIDO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr<sup>a</sup> **ELIANE MOREIRA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 004.564.065-30.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de julho de 2020.

**APARECIDO ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000  
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130  
CNP: nº 16.416.125/0001-37

### DECRETO MUNICIPAL Nº 082, 02 DE JULHO DE 2020

*“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o cargo de Diretora Escolar Feira da Mata/Ba e dá outras providências”*

**APARECIDO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretora Escolar Nível II da Escola Municipal Raimundo Rodrigues do Santos, Sr<sup>a</sup> **RITA DE CASSIA MOURA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 623.412.005-91

**Art. 2º.** O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 02 de julho de 2020.

**APARECIDO ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **Prefeitura Municipal de Feira da Mata**

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000  
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130  
CNP: nº 16.416.125/0001-37

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 083, 02 DE JULHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público do cargo de Técnica em Planejamento de Feira da Mata/Ba e dá outras providências”*

**APARECIDO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o exercício cargo de Técnica em Planejamento Escolar, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr.<sup>a</sup> **SUSILENE MACEDO FIRMO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 861.209.301-59.

**Art. 2º.** O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 02 de julho de 2020.

**APARECIDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**